



DECRETO 019/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

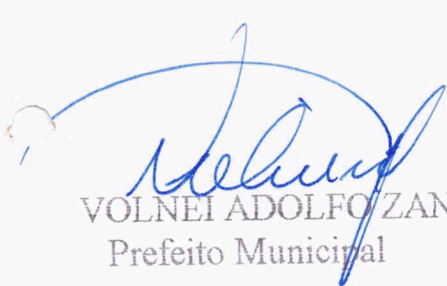
RESOLVE,

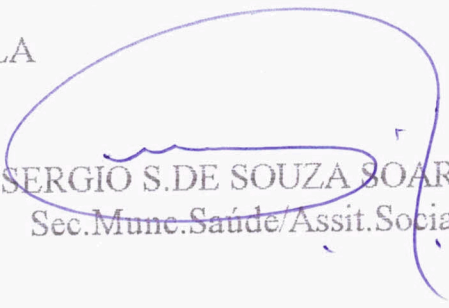
Artigo 1º- Delegar ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, o Senhor CARLOS ALBERTO SANCEVERINO, a responsabilidade pela Ações de Vigilância Sanitária do Município.

Artigo 2º- Fica revogado o decreto número 014/98 de 30 de Março de 1998.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paulo Lopes-SC em 09 de Abril de 2001


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal


SERGIO S. DE SOUZA SOARES
Sec. Munc. Saúde/Assit. Social